

DESPACHO 003/ PRESIDENTE/2019

A Terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados nacionais obrigatórios fixados por lei. Contudo, é costume da Junta de Freguesia da Misericórdia, conceder Tolerância de Ponto nesse dia, por motivos de relevante índole associados à tradição, à expressão cultural e turística desses festejos.

Assim, face ao exposto, determino Tolerância de Ponto no próximo dia 5 de março de 2019.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia,



(Carla Madeira)